



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CE.

EDITAL № 02/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as leis ratificadoras do Protocolo de Intenções: Lei Estadual nº 14.491/09, Leis Municipais de Acarape (nº 410 de 18/05/2010), Barreira (nº 449 de 18/05/2010), Guaiúba (nº 565 de 14/05/2010), Maranguape (nº 2260 19/05/2010), Maracanaú (nº 1569 de 24/05/2010), Palmácia (nº 268 de 09/11/2009), Pacatuba (nº 1026 de 26/03/2010), Redenção (nº 1361 de 14/05 de 2010), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas das funções de nível superior e médio, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, localizado na Av. Um, n° 57, Sala 911, Torre II, Conjunto Jereissati, Maracanaú-CE – CEP 61.900-400, que administrará a POLICLÍNICA SENADOR ALMIR PINTO e o CEO NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, situados no município de Maracanaú/CE, para o preenchimento de funções públicas com os quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú/CE, com apoio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), objetivando efetivar a seleção de candidatos para o preenchimento de funções públicas geridas pelo referido ente.

O processo seletivo em questão será composto por 02 (duas) fases consecutivas, quais sejam:

- **1.1.1 PRIMEIRA FASE** Constituída de análise curricular e prova de títulos, de caráter eliminatório.
- **1.1.2 SEGUNDA FASE** Constituída de entrevista de caráter classificatório.
- **1.2** A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implicará na eliminação do candidato.
- **1.3** O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora, constituída por representantes do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú (CPSRM) e da ADS Áreas Descentralizadas de Saúde.





- 1.4 Discriminações dos anexos:
- a) Anexo I: Cronograma de execução;
- b) Anexo II: Relação de funções, salários, carga horária e requisitos;
- c) Anexo III: Ficha de inscrição;
- d) Anexo IV: Ficha de inscrição CEO Regional;
- e) Anexo V: Formulário de discriminação de títulos;
- f) Anexo VI: Formulário padronizado para análise de currículo, para as funções de nível superior e médio;
- g) Anexo VII: Quadro de pontuações/Análise curricular para funções de nível superior;
- h) Anexo VIII: Quadro de pontuações/Análise curricular para funções de nível médio exceto auxiliar em serviços gerais;
- i) Anexo IX: Quadro de pontuações/Análise curricular para função de auxiliar em serviços gerais;
- j) Anexo X: Descrição do perfil para as vagas do CEO Regional
- k) Anexo XI: Declaração;
- I) Anexo XII: Formulário de recursos padronizados.

2. DOS REQUISITOS

- **2.1** Para candidatar-se às funções públicas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ CPSRM,** o candidato deverá atender os requisitos abaixo indicados:
- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis;
- b) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e em funções militares previstos em lei;
- d) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão;
- e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão;
- f) Ter disponibilidade de carga horária;
- g) Possuir qualificação exigida para a função a qual o candidato se candidatou, conforme o disposto nos Anexo II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições para o processo seletivo serão feitas, exclusivamente, no site https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br, no período indicado no Anexo I deste Edital (Cronograma de Execução).
- **3.2** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, os formulários e os documentos comprobatórios necessários à efetivação da inscrição.
- **3.3** O período de inscrições será iniciado a partir das 08h00min do dia 24 de novembro de 2021, através do endereço eletrônico: https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br/





- **3.3.1.** Somente serão aceitas as inscrições efetuadas até as 23h59min do dia 26 de novembro de 2021, devendo ser observado o Horário de Brasília.
- **3.3.2.** No ato de inscrição, o candidato deverá observar o seguinte:
- a) anexar todos os formulários e documentos comprobatórios exigidos e constantes (modelos em anexos) neste Edital, devidamente preenchidos, para o endereço eletrônico indicado no **item 3.3** destes, até as **23h59min do último dia designado para inscrição**; orienta-seque não deverá conter assinatura eletrônica no arquivo, caso tenha, salvar sem essa assinatura. Observando também o limite de 15MB por arquivo.
- b) as comprovações dos títulos deverão ser anexadas em PDF.
- **3.4** O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- **3.5** A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com a sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.
- 3.6 Não será cobrada taxa de inscrição.
- **3.7** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ CPSRM <u>não</u> se responsabilizará por solicitação de inscrição que:
- a) não tenha sido realizada nos prazos e horários estabelecidos no item 3 deste Edital;
- b) não tenha sido recebida, por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- **4.1** As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Processo Seletivo Público Simplificado desde que a **deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes**, conforme consta do Anexo II deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- **4.2** É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal no 5.296/2004, e suas alterações, e da Lei Federal n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei n° 14.126, de 22 de março de





- 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificado pelo Decreto Federal n° 6.949/2009.
- **4.3** Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **4.4** As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Público Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.
- **4.5** No dia/ato da realização da entrevista, o candidato portador de deficiência deverá apresentar a declaração/documentação concernente à condição e à deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original), atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) (versão CID 10), bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará sob a guarda do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ **CPSRM.** O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré admissionais, no caso de o candidato ser aprovado e convocado.
- **4.6** A não observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.
- **4.7** Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1** A seleção simplificada efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo a primeira, de caráter eliminatório e; e a segunda, de caráter classificatório, conforme segue:
- **5.1.1** 1ª ETAPA ANÁLISE CURRICULAR E PROVA DE TITULOS: Constituída por análise curricular e prova de títulos, visando a avaliação da capacidade profissional em termos de títulos, formações e experiências no âmbito das atribuições da função para a qual se candidatou, de caráter e eliminatório.
- **5.1.2 2ª ETAPA ENTREVISTA:** Constituída por entrevista, realizada individualmente com os candidatos aprovados na primeira etapa, de caráter classificatório.

6. DA ETAPA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 Os candidatos participantes do processo de seleção simplificada para as funções de nível superior e médio estabelecidos neste edital, deverão preencher, imprimir, datar e assinar, além da ficha de inscrição e demais documentos exigidos, o Formulário Padronizado de Análise de Currículo, constantes no Anexo VI deste Edital.





- **6.1.1** Os documentos comprobatórios do Formulário Padronizado de Análise Curricular deverão ser encaminhados, em anexo na área do candidato, conforme indicado no item 3.3 deste edital, não sendo aceita a entrega parcial destes. A falta de algum documento implicará em desclassificação do candidato.
- **6.1.2** Na análise curricular, serão atribuídos pontos de acordo com a pontuação descrita nos Anexos VII e VIII e IX.
- 6.1.3 Não será aceito o envio de documentos após o prazo estabelecido neste Edital.
- **6.1.4**Deverão ser anexados ao Formulário Padronizado de Análise Curricular o que segue:
- a) arquivo único, em formato PDF, contendo as comprovações dos títulos discriminados no Formulário Padronizado de Análise Curricular;
- b) arquivo único, em formato PDF, das declarações ou outros documentos comprobatórios das experiências de trabalho.
- **6.1.5** Caso não seja comprovada a escolaridade exigida para a função pretendida, indicada neste Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo.
- **6.1.6** O desenvolvimento das atividades inerentes às etapas da Análise Curricular e Prova de Títulos caberá à Comissão Organizadora.
- **6.1.7** Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br/ mediante exposição da relação nominal de candidatos, bem como das pontuações alcançadas, bem como todas as comunicações acerca da presente seleção.
- **6.1.8** A pontuação máxima é 100 (cem) pontos e será eliminado o candidato que:
- a) Obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.
- b) Até o limite de 06 (seis) vezes o número de vagas oferecidas para cada função.

7.2. DA PROVA DE TÍTULOS

- **7.1** A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme quadros de pontuação estabelecidos nos Anexos VII (funções de nível superior), Anexo VIII (funções de nível médio exceto auxiliar em serviços gerais) e Anexo IX deste Edital.
- **7.2** Para as funções de nível superior, somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.





- **7.3** Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com a função de opção do candidato.
- **7.4** Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.
- **7.5** Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de identificação onde constam número e série e folha com o contrato de trabalho; ou
- b) declaração do empregador, emitido pelo órgão ou empresa, que informa o período de início e fim da experiência profissional e a identificação do serviço realizado;
- **7.6** Em caso de emprego ativo no momento de inscrição no processo seletivo, o candidato deverá anexar também uma declaração atual do empregador.
- **7.7** Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

8. DA ETAPA DA ENTREVISTA

- **8.1** A entrevista tem como objetivo ampliar a abrangência das informações sobre os candidatos, aprofundar o conhecimento sobre suas competências, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho das atribuições inerentes a cada uma das funções participantes desta seleção.
- **8.1.1** Somente serão submetidos à entrevista os candidatos aprovados na primeira etapa desta seleção, e no quantitativo de até 06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas.
- **8.2** Durante a entrevista, serão levados em consideração os aspectos abaixo relacionados:
- a) Aspecto 1: Domínio de conhecimento na área de atuação, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta);
- b) Aspecto 2: Perfil profissional, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 70 (setenta);
- c) Aspecto 3: Resolutividade em situações ou eventos inerentes às atribuições da função pretendida, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta).

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, nas datas estabelecidas em cronograma, conforme Anexo I, via "ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS" devendo ser preenchido o formulário padrão ANEXO XII deste Edital de modo que a relação contendo o resultado definitivo de cada fase será fixado no flanelógrafo da sede do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br/.





- **9.2** Serão rejeitados, liminarmente, os recursos anexados fora do prazo; os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato; ou os que não estiverem em formulário padrão.
- **9.3** Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este será republicado com as alterações necessárias.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A Nota Final do candidato será obtida mediante a soma das Fases do Processo Seletivo, conforme fórmula:

Nota Final = (Análise Curricular e Prova de Títulos) + (Entrevista)

- **10.2** A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação do número de pontos obtidos pelos candidatos de acordo com a Nota Final (NF).
- **10.3** No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) Maior número de pontos total da Entrevista;
- b) Maior número de pontos na Análise curricular;
- c) Tiver maior idade.
- **10.4** O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público a partir das 17 horas do dia estabelecido no Anexo I deste Edital, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br/.

11. DA CONTRATAÇÃO

- **11.1** O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público Simplificado será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ (CPSRM), obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato de trabalho por prazo determinado, de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.
- 11.2 A admissão será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- **11.3** Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer para admissão portando os documentos indicados abaixo, de acordo com o edital de convocação:
- a) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- e) Consulta de Qualificação Cadastral E-social site:





http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index/

- f) Original e cópia do Título de Eleitor;
- g) Original e cópia do último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- h) Original e cópia da Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino;
- i) Original e cópia do cartão de vacinação da Covid-19;
- j) Original e cópia da Certidão de Casamento, caso o candidato seja casado;
- k) Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver e para recebimento de salário família apresentar (caderneta de vacinação ou equivalente dos dependentes de até 6 anos de idade; comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade);
- I) Original e cópia de comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone) atualizado;
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente, de frente;
- n) Original e cópia de documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo II deste Edital;
- o) Declaração de que não ocupa função, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (conforme modelo do Anexo IX deste Edital);
- p) Conta no Banco: Caixa Econômica Federal (CEF).
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal Estadual site:

https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal Federal site:

https://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx

s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSPDS site:

https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/

t) ASO admissional.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.
- **12.2** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, o resultado da seleção publicado no Site https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br/.
- **12.3** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contida neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- **12.4** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
- 12.5 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília.





- **12.6** O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e afixado no Flanelógrafo oficial da sede do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e publicado no site https://www.consorciodesaudemaracanau.com.br/ em locais de amplo acesso público, no qual constarão as relações de candidatos classificados.
- **12.7** A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, em qualquer fase ou tempo, anulando todos os atos dele decorrentes.
- **12.8** Dúvidas e demais esclarecimentos deverão ser encaminhados via e-mail: selecaoconsorciomaracanau@gmail.com, com o "ASSUNTO" devidamente identificado pelo CPF do candidato.





ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
POLICLÍNICA TIPO II E CEO			
ETAPA	DATA		
Publicação Edital	23/11/2021		
Inscrição	24 a 26/11/2021		
Resultado 1ª etapa	02/12/2021		
Recurso	03/12/2021		
Resultado do Recurso	08/12/2021		
Entrevistas	10 a 14/12/2021		
Resultado Final	16/12/2021		





ANEXO II

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS DESTINADOS A POLICLINICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

POLICLÍNICA TIPO II

Função	Vagas Ampla- Disputa	Vagas PcD	THE RECUISITOS EXIGIAOS DATA CONTRATACAO		Salário
Médico Especialista em Mastologia	1		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em mastologia.	20hs	7.146,74
Médico Especialista em Angiologia/cirurgia vascular	1		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão Profissional competente e CRM ativo, residência Médica e/ou título de especialista em angiologia e/ou Membro da sociedade brasileira de angiologia.	20hs	7.146,74
Médico Especialista em Cirurgia geral	1		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em cirurgia geral.	20hs	7.146,74
Médico Especialista em Gastroenterologia (geral e endoscopia digestiva)	1		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em gastroenterologia/endoscopia digestiva.	20hs	7.146,74
Médico Especialista em Clínica Geral	1		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em clínica geral.	20hs	7.146,74
Técnico de Farmácia	1		Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40hs	1.296,80





Médico Especialista em Infectologia	1	Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em infectologia.			7.146,74
Auxiliar de Escritório	2		Ensino médio completo.		1.165,92
Auxiliar serviços gerais	1	1	1 Ensino médio completo.		1.140,35
Auxiliar de manutenção	1		Ensino médio completo.	44hs	1.165,92
Bombeiro	1		Ensino médio completo e curso técnico em hidráulica.		1.140,35
Ouvidor	1		Curso superior completo.		1.542,05
Técnico em Informática	1		Ensino médio completo e curso técnico em informática.		2.000,00
TOTAL	14	1			
TOTAL GERAL	15				

CEO REGIONAL NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS

Função	Cadastro de Reserva	CR PcD	Requisitos exigidos para contratação		Salário
Cirurgião Dentista - Periodontista	2		Graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC. Diploma do Curso de Especialização em Periodontia reconhecido pelo MEC. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	16hs	2.364,00
Cirurgião Dentista – Odontopediatra	2		Graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC. Diploma do Curso de Especialização em Odontopediatria reconhecido pelo MEC. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	16hs	2.364,00





Cirurgião Dentista - Ortodontista	3	Diploma do Curso de Odontologia reconhecido pelo MEC. Diploma do Curso de Especialização em Ortodontia reconhecido pelo MEC. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	16hs	2.364,00
Cirurgião Dentista - Protesista	5	Diploma do Curso de Odontologia reconhecido pelo MEC. Diploma do Curso de Especialização em Prótese Dentária reconhecido pelo MEC. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	16hs	2.364,00
Cirurgião Dentista — Bucomaxilofacial	2	Diploma do Curso de Odontologia reconhecido pelo MEC. Diploma do Curso de Especialização e/ou Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial reconhecido pelo MEC. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	16hs	2.364,00
Cirurgião Dentista – Atendimento a pacientes com necessidades especiais	2	Diploma do Curso de Odontologia reconhecido pelo MEC. Diploma do Curso de Especialização em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais reconhecido pelo MEC. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	16hs	2.364,00
Cirurgião Dentista – Endodontista	6	Diploma do Curso de Odontologia reconhecido pelo MEC. Diploma do Curso de Especialização e/ou Residência em Endodontia reconhecido pelo MEC. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	16hs	2.364,00
Técnico em Saúde Bucal	8	Ensino médio completo, Curso Técnico em Saúde Bucal completo. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará	40hs	1.100,00
Auxiliar em Saúde Bucal	7	Ensino médio completo, Curso Auxiliar em Saúde Bucal completo. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	40hs	1.100,00
Técnico em Prótese Dentaria	2	Ensino médio completo, Curso Técnico em Prótese Dentária completo. Registro e certidão de regularidade no Conselho Regional de Odontologia do Ceará.	40hs	1.985,80
Auxiliar em Prótese Dentaria	3	Ensino médio completo e experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada na área.	40hs	1.100,00





Auxiliar de Escritório	2		Ensino médio completo.	44hs	1.165,92
Auxiliar administrativo	2		Ensino médio completo.	44hs	1.559,87
Auxiliar serviços gerais	2	1	Ensino médio completo.	44hs	1.140,35
Técnico em Informática	1		Ensino médio completo e curso técnico em informática.	40hs	2.000,00
TOTAL	49	1			
TOTAL GERAL	50				





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO – POLICLÍNICA REGIONAL

		NOME COMPLETO					
		DATA NASCIMENTO			CPF		
	FOTO 3X4	ENDEREÇO					
	•//	TELEFONE			WHATS APP		
RG			DATA EXPEDIÇÃO:		ÓRGÃO EXPEDIDOR		
	Descrição de cargos para a Policlínica Regional						
1- N	1edico Espec	ialista em Mastologista					
		ialista em Angiologia/cir					
		ialista em Cirurgia Geral					
		ialista em Infectologia					
		ialista em Clínica Geral			-		
	<u>écnico de Fa</u>	•					
	uxiliar de Es						
	uxiliar Serviç	•					
	<u>uxiliar Manu</u>	tençao			-		
	ombeiro	I cumorior\					
	<u>uvidor (Níve</u> écnico em In						
12-1	ecilico elli ili		ESCREVA A DENOMINAÇ	ÃO DO CARGO DE	INTERESSE		
MIN	HA OPÇÃO	Or ÇAO DE CARGO	LICKLUA A DENOMINAÇ	AO DO CANGO DE	INTERESSE		
141114		CANDIDATO PARTICIDA	A COMO PESSOA COM DE	EICIÊNCIAZ SIM () NÃO (1	
			oservar documentação co			,	
Eu, _				, estou cient	te de todo o c	onteúdo disposto	
no E	dital do prod	cesso seletivo para cont	ratação por tempo indet	erminado e cadast	tro de reserva	N°02/2021 e seu	
anexos, principalmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição							
impl	implica na aceitação das condições citadas.						
	ASS: Maracanaú-CE,de novembro de 2021.						
		Marao	canaú-CE,de nove	embro de 2021.			
Qua			la no verso da ficha de in				
	especiais para participação na seleção, devendo a pessoa com deficiência descrevê-las.						





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2021 ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO – CEO REGIONAL

		NOME					
		COMPLETO					
		DATA			CPF		
	FOTO	NASCIMENTO			U		
	3X4	ENDEREÇO		l_			
		TELEFONE			WHAT	S APP	
RG		I	DATA		Ó	RGÃO	
			EXPEDIÇÃO:		EXP	EDIDOR	
		Descrição de car	gos para o CEO	Regional de N	1aracana	ú	
01 Ci	rurgião-dentista	Protesista					
02 Ci	rurgião-dentista	Endodontista					
	rurgião-dentista						
	rurgião-dentista						
05 Cirurgião-dentista Pacientes Especiais							
	06 Cirurgião-dentista Odontopediatra						
		Bucomaxilofacial				 	
	écnico em saúde						
	uxiliar em saúde						
	cnico em prótes						
	uxiliar em prótes						
	cnico de Inform						
13 A	uxiliar de Serviço					=======	
		DE CARGO – ESCR	EVA A DENOM	NAÇAO DO CA	RGO DE	INTERESSE	
MIIN	HA OPÇÃO	DATO PARTICIPA CO	NAO DECCOA C	ONA DEFICIÊNC	143 CINA	/ \NÃO/	
		afirmativo observa					•
	EIII Caso	alli illativo observa	ir documentaçã	io comprobate	ma uesci	ita no euit	d1
Eu,							de todo o
	•	no Edital do proce	•	-	•	•	
		N°02/2021 e seu an					tapas e prazos,
e mii	nha assinatura n	esta ficha de inscriç	ão implica na a	aceitação das o	ondiçõe	s citadas.	
		ASS:					
		ASS: Maracanaú	-CE,de	novembro de 2	2021.		
Qua	alquer observaçã	ăo deverá ser indica	da no verso da	ficha de inscri	ição, esp	ecialmente	em casos de
nec	necessidades especiais para participação na seleção, devendo a pessoa com deficiência descrevê-las.						





ANEXOV

FORMULÁRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO:								
CPF: EMPREGO PÚBLICO:								
CONSÓRCIO: POLICLÍNICA:								
Os documentos anexados a este formulário são os seguintes:								
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Cursos relacionado à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas. (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período)								
()								
()								
()								
()								
()								
Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de atuação da vaga (Doutorado ou Mestrado) (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período) ()								
Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área de atuação da vaga na modalidade de Residência (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)								
Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área de atuação da vaga (Especialização) (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período) ()								

Apresentação de trabalhos em eventos científicos e / ou publicações científicas na área de atuação da vaga (informar título do trabalho e evento; título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)





()
()
Te pú	(PERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL empo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição ablica ou privada nos últimos 05 (cinco) anos. aformar instituição, serviço, local e período de trabalho)
()
()
()
()
()
T	OTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = PONTOS
de Co ad	eclaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição e pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para ingresso no ONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, que liministrará a POLICLÍNICA DE MARACANAÚ, são a expressão fiel da verdade e que podem r oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.
	MARACANAÚ-CE,de de 2021
	Assinatura do (a) candidato ou procurador(a)

- 1.Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

 2.Anexar cópia autenticada do diploma, em caso de cargo de nível superior





ANEXO VI

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CPF:	
CARGO DE SELEÇÃO:		
ESCOLARIDADE		
() NÍVEL MÉDIO () NÍVEL SUPERIOR	INSTITUIÇÃO:	
OUTRO):		ENTREGUE (CERTIDÃO, DIPLOMA, CERTIFICADO OU
PARA O CARGO QUE EXIGE FORMAÇÃO TÉCNICA I	NFORME A SEGUIR O(S)	CURSO(S) QUE HABILITAM PARA SEU EXERCÍCIO:
NOME DO CURSO:	DOCUMENTO ENTREGUE	CARGA HORÁRIA
EXPERI ÊNCIA PROFISSIONAL		
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBS.: ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓR	O, CONFORME EDITAL I	DE CADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA.
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*

^{*} SÃO CONSIDERADOS COMO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIAS: DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, REGISTRO NA CARTEIRA PROFISSIONAL OU CONTRATO DE TRABALHO .

^{**} CASO PRECISE DE MAIS ESPAÇO USE O VERSO DA FOLHA





CURSOS COMPLEMENTARES DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA						
O DOCUMENTO ENTREGUE NO QUADRO ABAIXO	COMPREENDE CERTIFIC	ADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, ENTRE OUTROS.				
CURSO:		CARGA HORÁRIA:				
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:				
Course o	'					
CURSO:		CARGA HORÁRIA:				
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:				
CURSO:		CARGA HORÁRIA:				
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:				
	1					
CURSO:		CARGA HORÁRIA:				
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:				
DECLARAÇÃO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENTREGUE						
DECLARO ESTAR CIENTE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ENTREGUE, SABEDOR DE QUE A NÃO ENTREGA DE ALGUMA EXPERIÊNCIA OU CURSO REALIZADO NA ÁREA ACARRETARÁ NÃO CONTAGEM DE PONTOS DAS MESMAS						
Maracanaú-Cede Outubro de 2021.						
Assinatura do(a)						
Candidato(a)						





ANEXO VII QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Pós-graduação Stricto sensu na área do emprego público (Doutorado ou Mestrado)	20	20
Pós-graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Re si dência e/ou Especialização	15	15
Cursos relacionados à área do emprego público (carga horária mínima de 40 horas)	5 por curso	20
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e / ou publicações científicas na área do emprego público	5 por trabalho ou publicação	10
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos.	3,5 por semestre completo	35
TOTAL (A+B):		100





ANEXO VIII QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO (EXCETO AUX EM SERVIÇOS GERAIS)

	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Cursos relacionados à área do emprego público (carga horária mínima de 40 horas).	8 por curso	40
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos	6 por semestre completo	60
TOTAL (A+B):		100





ANEXO IX QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
A) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
Tempo em semestres de experiência profissional relacionada à área do emprego público em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos	10 por semestre completo	100
TOTAL (A):		100





ANEXO X

DESCRIÇÃO DO PERFIL PARA AS VAGAS DO CEO REGIONAL DE MARACANAÚ

Cirurgiões-dentistas: Desenvolver a prática clínica de acordo com sua área de atuação, com base em protocolos clínicos e literatura atual. Participar de modo geral das ações de prevenção e promoção em saúde na unidade de saúde ou junto aos municípios da região de saúde, inclusive em ações de educação continuada. Orientar e garantir os processos de trabalho necessários à manutenção do serviço. Conhecer e aplicar normas de biossegurança vigentes, assim como os protocolos de segurança do paciente. Conhecer e desenvolver ações de acolhimento e humanização da assistência. Conhecer e aplicar o Código de Ética profissional. Apoiar a unidade nos processos de registros impressos e sistemas de saúde sob a orientação da Comissão de Prontuários, assim como na organização de documentos, agendamentos, confirmação de consultas, reagendamentos, outros. Ter noções básicas de informática. Conhecer a relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente; proteção individual; higiene pessoal e coletiva e a sua relação com a saúde individual e coletiva. Manter relações interpessoais no ambiente profissional com base na ética social e prevista na legislação do serviço público. Buscar permanentemente a excelência e qualidade na prestação do serviço. Estar disponível a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a identidade organizacional e políticas institucionais do consórcio e unidade de saúde.

Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal: Praticar todosos atos pertinentes àprofissãode Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, respectivamente, com base na Lei nº 11.889 de 24 de Dezembro de 2008 sob a supervisão de um cirurgião-dentista. Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento odontológico especializado em Endodontia, atendimento à Pacientes Especiais, Prótese, Cirurgia bucomaxilofacial, Ortodontia, Periodontia, Radiologia, Odontopediatria, Implantodontia, outros. Participar de modo geral das ações de prevenção e promoção em saúde na unidade de saúde ou junto aos municípios da região de saúde, inclusive em ações de educação continuada. Orientar e garantir os processos de trabalho necessários à manutenção do serviço. Conhecer e aplicar normas de biossegurança vigentes, assim como os protocolos de segurança do paciente. Conhecer e desenvolver ações de acolhimento e humanização da assistência. Conhecer e aplicar o Código de Ética profissional. Apoiar a unidade nos processos de registros impressos e sistemas de saúde sob a orientação da Comissão de Prontuários, assim como na organização de documentos, agendamentos, confirmação de consultas, reagendamentos, outros. Ter noções básicas de informática. Conhecer a relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente; proteção individual; higiene pessoal e coletiva e a sua relação com a saúde individual e coletiva. Manter relações interpessoais no ambiente profissional com base na ética social e prevista na legislação do serviço público. Buscar permanentemente a excelência e qualidade na prestação do serviço. Estar disponível a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a identidade organizacional e políticas institucionais do consórcio e unidade de saúde.

Técnico em Prótese Dentária: Praticarto do sos atos pertinentes à profissão de Técnico em Prótese Dentária conforme a LeiN^o 6.710, de 05 de novembro de 1979. Proporcionar treinamento e capacitação necessários ao auxiliar em prótese dentária. Atuar no apoio terapêutico da unidade de saúde com base nos seguintes conhecimentos: equipamentos e Instrumentais: indicação dos equipamentos e instrumentais ceroplastia enceramento, esculturas, manipulação ou gesso/revestimento/acrílica, fundição. Usinagem e acabamento: polimento. Materiais odontológicos: indicação, proporção, manipulação e cuidados com gessos odontológicos, ceras odontológicas e resina acrílica (lenta e rápida). Prótese total: moldeiras (resina rápida e placa base); chapa de prova (base e arco de oclusão); montagem de dentes artificiais; acrilização (prensagem polimerização); consertos (resina de rápida); acabamento e polimento. Prótese removível; arco de oclusão, montagem de dentes artificiais; acrilização (prensagem-polimerização); consertos (resina de rápida); acabamento e polimento. Prótese fixa: provisórios; objetivos; técnicas de confecção. Ortodontia: confecção de aparelhos ortopédicos, contenções e aparelhos gerais de ortodontia de uso fixo ou removível, com uso de grampos de retenção e molas, e aplicação de resina nos aparelhos removíveis. Orientar e garantir os processos de trabalho necessários à manutenção do serviço. Conhecer e aplicar normas de biossegurança vigentes, assim como os protocolos de segurança do paciente. Conhecer e aplicar o Código de Ética profissional. Apoiar a unidade nos processos de registros impressos e sistemas de saúde, assim como na organização de documentos e peças laboratoriais. Ter noções básicas de informática. Conhecer a relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente; proteção individual; higiene pessoal





e coletiva e a sua relação com a saúde individual e coletiva. Manter relações interpessoais no ambiente profissional com base na ética social e prevista na legislação do serviço público. Buscar permanentemente a excelência e qualidade na prestação do serviço. Estar disponível a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a identidade organizacional e políticas institucionais do consórcio e unidade de saúde.

Auxiliar de prótese dentária: Praticar atos laboratoriais sob a supervisão e treinamento de um Técnico em Prótese Dentária, realizando minimamente a reprodução de modelos, vazamento de moldes, montagem de articuladores, prensagem de peças proféticas ou ortodônticas em resina acrílica, fundição em metais de diversos tipos, casos simples de inclusão, confecção de moldeiras individuais, curagem, acabamento e polimento de peças proféticas e ortodônticas. Orientar e garantir os processos de trabalho necessários à manutenção do serviço. Conhecer e aplicar normas de biossegurança vigentes, assim como os protocolos de segurança do paciente. Conhecer e aplicar o Código de Ética profissional. Apoiar a unidade nos processos de registros impressos e sistemas de saúde, assim como na organização de documentos e peças laboratoriais. Ter noções básicas de informática. Conhecer a relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente; proteção individual; higiene pessoal e coletiva e a sua relação com a saúde individual e coletiva. Manter relações interpessoais no ambiente profissional com base na ética social e prevista na legislação do serviço público. Buscar permanentemente a excelência e qualidade na prestação do serviço. Estar disponível a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a identidade organizacional e políticas institucionais do consórcio e unidade de saúde.

Técnico de Informática: Redes de computadores: Princípios e fundamentos de comunicação de dados; Configuração de Redes e protocolos em sistemas operacionais Windows e Linux; Conhecimento de protocolo TCP/IP (endereçamento de rede IP, máscara de rede, default gateway, NAT, DNS, DHCP, WINS, SSH, FTP, TELNET, etc.); Conhecimento de protocolo SNMP; Hardware e software: Conhecimento de arquitetura e componentes de hardware de microinformática; Análise e diagnóstico de problemas de hardware e software; Instalação e configuração de softwares em estações de trabalho; Instalação e configuração de Servidores de Rede; Administração de Redes Locais: Administração de servidores Windows, Linux, Exchange; Administração de Serviços fundamentais de rede, tais como, autenticação, correio, impressão, DHCP, Wins; Gestão de recursos de microinformática; Aplicação de políticas de segurança em estações de trabalho e servidores de rede; Desenvolvimento e distribuição de pacotes de software; Realização de inventários de recursos em rede; Implementação de rotinas de monitoramento e análise de desempenho em servidores; Arquitetura cliente-servidor; Conceitos de virtualização e ambientes virtualizados de servidores e estações; Meios de transmissão: Topologias de redes de computadores; Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Encaminhamento de pacotes. Tipos de protocolos de roteamento; Rotas estáticas e dinâmicas. Modelo de referência OSI e principais padrões internacionais: Arquitetura cliente-servidor; Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast; Ethernet/Gigabit; Ethernet; Conexões de rede: Fibras ópticas; fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Redes sem fio (wireless); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Redes de longa distância; Redes Frame-Relay e DSL; Internet: Protocolo TCP/IP. Conceitos de servicos de Nomes de Domínios (DNS), HTTP, SSL, SSH, FTP, DHCP, SMTP; Proxy cache. Proxy reverso. NAT; Conceito de VPN. Protocolos Seguros, IP-SEC, NAT- NAT-Traversal; IPV6. Protocolo SNMP. Conceitos de MIB: Serviços de gerenciamento de rede (NMS). Gerenciamento de TIC: Conceitos de Gerenciamento de Serviços (ITIL); Conceitos de Gerenciamento de Projetos (PMI/Prince2). Orientar e garantir os processos de trabalho necessários à manutenção do serviço. Apoiar a unidade na capacitação dos profissionais sobre o uso dos sistemas de saúde vigentes. Manter relações interpessoais no ambiente profissional com base na ética social e prevista na legislação do serviço público. Buscar permanentemente a excelência e qualidade na prestação do serviço. Estar disponível a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a identidade organizacional e políticas institucionais do consórcio e unidade de saúde.

Auxiliar Administrativo: Comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções em arquivos, ofício, portarias, decretos, edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos. Expediente funcional e organizacional. Material de escritório. Técnicas de serviços de escritório. Documentação e arquivo: Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de recebimento e transmissão de informações. Conhecimentos básicos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Noções básicas de atendimento ao público e recepção. Administração geral de almoxarifado, patrimônio e utilização de sistemas. Orientar e garantir os processos de trabalho necessários à manutenção do serviço. Manter relações interpessoais no ambiente profissional com base na ética social e prevista na legislação do serviço público. Buscar permanentemente a excelência e qualidade na prestação do serviço. Estar disponível a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a identidade organizacional e políticas institucionais do consórcio e unidade de saúde.





Auxiliar de Serviços Gerais: Realizar ações gerais relacionadas à higienização e manutenção do espaço interno e externo da unidade de saúde. Demonstrar noções básicas na utilização e cuidados referentes aos produtos químicos, utensílios e equipamentos utilizados nos processos de higienização e manutenção, assim como prevenção de acidentes na utilização dos mesmos. Conhecer a relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente; proteção individual; higiene pessoal e coletiva e a sua relação com a saúde individual e coletiva. Orientar e garantir os processos de trabalho necessários à manutenção do serviço. Manter relações interpessoais no ambiente profissional com base na ética social e prevista na legislação do serviço público. Buscar permanentemente a excelência e qualidade na prestação do serviço. Estar disponível a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a identidade organizacional e políticas institucionais do consórcio e unidade de saúde.





ANEXO XI

DECLARAÇÃO

u,			
portador(a) da cédula de Identid	ade RG nº	e	do
CPF nº	, residente à		
	Nº	, complemento	
na cidade de			
DECLARA para os devidos fins e a	quem possa interes	sar, que não exerce nenhum	
unção público Federal, Estadual,	, Municipal ou Autáro	quico.	
E, por ser esta a expressão da vel efeitos legais.	rdade, assina o prese	nte para que produza seus	
,de _		de	









ANEXO XII

FORMULÁRIO DE RECURSO PADRONIZADO

Nome:
CPF:
função:
Data do Recurso:
Orientações:
leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2021
Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no Edital 02/2021.
Fundamentação do recurso:
Assinatura do candidato: